Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 08 /2019
Secretaria - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Reprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu P**ROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2012, composto de 21 (vinte e um) volumes, oriundos do Processo nº 08292/13 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Vereador **Walter Junior Macedo**
- Presidente -

Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**
- 1º Secretário -